

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento de ações fiscais e monitoramento contínuo;

CONSIDERANDO a importância do comparecimento de todos os servidores relacionados ao curso SEFIN – MONITORAMENTO FISCAL, visto que o monitoramento fiscal desempenha um papel importante na gestão tributária, permitindo que sejam identificadas e corrigidas eventuais irregularidades, garantindo assim a conformidade fiscal e evitando possíveis ações menos vantajosas para o município e o contribuinte.

CONSIDERANDO a metodologia COSO2, matriz de risco e o modelo 5w2h.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido à obrigatoriedade da participação dos servidores relacionados, no art. 2º desta portaria, no curso SEFIN MONITORAMENTO FISCAL que ocorrerá nos dias 14 e 15/03, tarde (das 13h às 16h), 20/03, manhã (das 8h às 12h), 21 e 22/03, tarde (das 13h às 16h), 26/03, tarde (das 13 às 16h), 27/03, manhã (das 8h às 12h).

Art. 2º As equipes que participarão do curso estão divididas em grupos, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES RELACIONADOS AO CURSO SEFIN – MONITORAMENTO FISCAL

GRUPO	
ISS Substituto	
Nome	Matrícula
Manuella Montezuma Herbster	038471
Antônio Alayson Pereira dos Santos	000060
Francisco José Silva Façanha	000158



GRUPO	
Notas Canceladas/Retidas/Plantão	
Nome	Matrícula
Volgan Timbó Mendes Júnior	000063
George Ubiratan de Lima Morais	000093

GRUPO	
Região ZPE	
Nome	Matrícula
Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	073173
Macedônio Ferreira de Castro Rocha	000103

GRUPO	
ISS Próprio	
Nome	Matrícula
Charles Nunes de Melo	055964
Waldimiro Eloy de Santana Filho	003207

GRUPO	
Cota Parte ICMS	
Nome	Matrícula
Regina Cláudia	010195
Francisco Aucelio Alves Marinho	055967
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197

GRUPO	
Simplex Nacional	
Nome	Matrícula
Júlio Alcides Espínola Filho	050319
Paulo Sergio da Rocha Franco	000064

GRUPO	
Cota Parte IPVA	
Nome	Matrícula
Verônica Mara	088365
Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	010197

SERVIDORES CONVIDADOS AO CURSO SEFIN - MONITORAMENTO FISCAL

Grupo	
Notas Canceladas/Retidas/Plantão	
Nome	Matrícula
Fernanda Célia da Silva	000781

Grupo	
ISS Próprio	
Nome	Matrícula
Flavio Alves de Almeida	002121

Art. 3º Os servidores listados no art. 2º desta portaria, que gozam do benefício de redução da jornada de trabalho, devem observar o turno de cada dia do curso, de modo a gozar do benefício



**Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento
e Orçamento**

no turno oposto aos horários estabelecidos para o treinamento, visto a obrigatoriedade da presença de todos no curso “SEFIN MONITORAMENTO FISCAL”.

Art. 4º Na ocorrência de falta de algum dos servidores, este poderá ser substituídos por outro, conforme deliberação dos demais participantes dos grupos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 13 de março de 2024.

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.